CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 013/2018 **Projeto de Lei nº 003/2018**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede Denominação de Rua Adelcio Mendes dos Santos a atual rua Vitorio, situada no Ba São João, e dá outras providências".

Autora: Erondina Ferreira Godoy -PSD

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Rejeitado ☐ **Retirado pelo Autor** ☐ **Arquivado** ☐

Aprovado ☐ **Autógrafo nº:** _____

Veto _____ **Rejeitado** ☐ **Aprovado** ☐

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Comissões de:
[X] Justiça e Redação
[ ] Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
[ ] Finanças e Orçamento
[ ] Fiscalização e Controle
06/02/2018

PROJETO DE LEI Nº 3/2018

SÚMULA *"Concede Denominação de Rua Adelcio Mendes dos Santos a atual rua Vitorio, situada no Bairro São João, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica Denominada a atual rua Vitorio, do loteamento denominado Jardim Julieta, com início na Rua Antônio Fernandes Moraes Neto e final na Rua Alziro Vieira, com Extensão total de 583,00 (quinhentos e oitenta e três) metros, segue pelo eixo da referia rua no sentido (O) oeste, (L) leste na distância de 322,00 (trezentos e vinte e dois) metros, até a confluência com a rua Alziro Vieira, a seguir ainda pelo eixo da referida rua, deflete a direita e sgue no sentido (N) norte, na distância de 261,00 metros até o final da Rua.

Parágrafo único: A placa denominativa conterá os seguintes dizeres: Rua Adelcio Mendes dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
01 FEV. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura
1340

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de denominação da Rua Vitório que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do sr. Adelcio Mendes dos Santos.

O sr. Adelcio Mendes dos Santos, nasceu em 16 de abril de 1943 na cidade de Capelinha – Minas Gerais, e mudou-se para a cidade de Itapevi onde constituiu família e viveu a maior parte de sua vida.

Casado e pai de cinco filhos, o sr. Adelcio Mendes dos Santos acompanhou o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, tendo uma vida de um digno trabalhador pai de família contribuía com a comunidade e era conhecido e querido no bairro Jd. São Luiz onde morou a maior parte de sua vida.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de janeiro de 2018.

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha

Fls. nº 07
Proc. nº 21868/17
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu @itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Rua Vitório, loteamento denominado Jardim Julieta- Município de Itapevi-SP
Processo: 021868/2017

Rua Vitório, do loteamento denominado Jardim Julieta, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 21**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem inicio na Rua Antônio Fernandes Moraes Neto e final na Rua Alziro Vieira, com Extensão total de de **583,00 metros**. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Oeste (O) – Leste (L) na distância de 322,00 metros, até a confluência com a Rua Alziro Vieira, a seguir ainda pelo eixo da referida rua, deflete a direita e segue no sentido Norte na distância de 261,00 metros até o final da Rua.

Confrontações:
Lado esquerdo: com os lotes **3A** e **3B** da quadra **C**, com os lotes **67** ao **65** da quadra **L** em ordem decrescente, com os lotes 01 ao 05 da quadra L, com a viela, com os lotes 06 ao 16 da quadra L, com Espaço Livre, com os lotes **17** ao **23** da quadra **L,** com a Viela e com os lotes **24** ao **32** da quadra **L.**
Lado Direito: com o lote **01** da quadra **C, com a Viela,** com os lotes **21** ao **13** da quadra **I em** ordem decrescente**,** com a Viela, com os lotes **12** ao **01** da quadra **I** em ordem decrescente, com Espaço Livre, com a Rua Alziro Vieira, com os lotes **09** ao **01** da quadra **G,** com a Viela da Comunicação e com o lote **15** da quadra **D** do loteamento Nair Carvalho Nunes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 11 de dezembro de 2017.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil - CREA: 0600929610
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Daniel de Lima Junior
Téc. em Agrimensura – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Fls. nº 10
Proc. nº 21868/17
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sdu @itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 202/2017
Processo nº 021868/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do **Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior,** no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi,** devidamente representada por sua vereadora **Erondina Ferreira Godoy,** através do processo administrativo **nº021868/2017- P.M.I.**, protocolado em 29 de novembro de 2017, que a **" Rua Vitório"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **" Jardim Julieta",** e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, *outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).*

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

Daniel de Lima Junior
Téc. em Agrimensura-CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil - CREA: 0600929610
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | A Prefeitura por todos, todos por Itapevi

Serviço Funerário de Itapevi – SERFI

Rua Gaudêncio Barbosa, 499 – CEP 06653-439 – Jardim Julieta – Itapevi – SP
Fone Velório: (11) 4141-8817 – Fone Cemitério: (11) 4142-6743

DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº. 10264

Itapevi, 20 De Fevereiro 2016.
Falecido: Adelcio Mendes dos Santos Sexo: M
Cor: Branca Nascimento: 16/04/1943 Idade: 72 Anos
Profissão: Aposentado
Natural: Capelinha-MG Est. Civil: Casado
End. do falecido: Rua: Jalmes Pereira Portela,70 Jd São Luiz-Itapevi-SP

Nome do Pai: Domingos Alves dos Santos Est. Civil: Falecido
Natural: Profissão:
Nome da Mãe: Jovendauria Mendes de Oliveira Est. Civil:
Natural: Profissão:
Endereço dos pais:

Cemitério: Alphacampus Data sepultamento: 20/02/2016 Hora: 16h15
Deixa Bens a Inventariar? Não. Deixa Testamento? Não
Eleitor: Cidade: Zona:
Reservista: Cat. N. RM:
Local de falecimento: Hospital Cruzeiro do Sul
Médico: Dra. Iris Caroline Firmano CRM: 151.200
Médico: CRM:
CAUSA DA MORTE: Infarto Aguda Miocárdio Edema Aguda Pulmonar Miocardiopatia Dilatada Hipertensão Arterial Sistema
Data do óbito: 19/02/2016 Hora: 22h20

Foi Casado (a):
Cartório: Livro: Nº
E deixa os seguintes filhos: 05 filhos.

01	Nilza	06	11
02	Alexandra	07	12
03	Junior	08	13
04	Daniela	09	14
05	Emilly	10	15

Observação: (Outros filhos, documentos apresentado do falecido, etc.) Todos os dados fornecidos pelo declarante presente. Declaração de Óbito: 23102141-0

Cartório Itapevi / SP Endereço: Centro
Declarante: Nilza Aparecida Fujimoto RG: 16.643.213-1 SSP/SP
Profissão: Professora Parentesco: Filha Tel. 9-5712-3531
Endereço: Rua: Alindo Venturi,186 Portela –Itapevi-SP

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

1.ª Via Cartório 2.ª Via Cemitério 3.ª Via Arquivo 4.ª Via Corregedoria 5.ª Via Família

Cartório Itapevi/SP
Endereço: Centro
Nome do Falecido: Adelcio Mendes dos Santos

Célio R. Araujo
Nome do Funcionário
Chefe de Setor